

ARTIGO



Thomaz Meirelles*

Os dados apresentados pelo presidente da Faea (Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas), Muni Lourenço, durante a mais recente reunião do Codam (Conselho de Desenvolvimento do Amazonas), desmontam um discurso antigo e conveniente: o de que o setor primário não tem relevância estratégica para o desenvolvimento do Estado. Os números são oficiais, incontestáveis e, sobretudo, incômodos para quem ainda prefere ignorar o papel do agro na economia amazonense.

O Amazonas lidera o ranking nacional de crescimento percentual do rebanho bovino, com aumento de 88% entre 2018 e 2024, segundo o IBGE. Esse avanço não é obra do acaso. É resultado de mais de cinco décadas de esforço técnico, institucional e político que culminaram na conquista do status de Estado Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, reconhecimento concedido pela OMSA (Organização Mundial

Muni Lourenço defende o Agro em reunião do Codam

de Saúde Animal). Trata-se de um marco histórico que abre mercados, reduz custos e insere o produtor amazonense em um novo patamar de competitividade.

O que chama atenção é que esse crescimento ocorre em diálogo direto com a sustentabilidade — palavra tantas vezes usada de forma abstrata quando se fala do interior do Amazonas. O setor agropecuário registrou redução de 85% nos focos de calor e queda significativa nos índices de desmatamento, demonstrando que produzir e preservar não são objetivos opostos. Ao contrário: quando há renda, emprego e atividade econômica, a floresta deixa de ser vista como obstáculo e passa a ser ativo.

O caso de Humaitá é emblemático. A aprovação de um frigorífico de abate de bovinos, com investimento de R\$ 70 milhões ao longo de três anos, geração de milhares de empregos diretos e indiretos nas

fazendas da região, mostra que a industrialização do interior é possível e viável. Mais importante: trata-se de investimento de empreendedores locais, garantindo que o lucro permaneça no Estado e circule na economia regional — algo raro em um Amazonas historicamente explorado de fora para dentro.

Na mesma linha, projetos como o de açaí liofilizado (em pó), baseados em matéria-prima regional, reforçam a bioeconomia como caminho concreto, e não apenas como conceito bonito para discursos internacionais. O agro, como bem definiu Muni Lourenço, é a locomotiva econômica do país — e no Amazonas começa, finalmente, a mostrar sua força real.

Os números da 317ª reunião do Codam reforçam esse cenário: 60 projetos aprovados, quase R\$ 1 bilhão em investimentos e previsão de milhares de novos empregos diretos. Municípios como Carauari,

Humaitá e Iranduba passam a integrar um mapa de desenvolvimento que vai além da capital, corrigindo, ainda que lentamente, a histórica concentração de oportunidades em Manaus.

A aprovação do projeto da Virrosas, com investimento de R\$ 5,35 milhões no setor de alimentos e produtos regionais, e o reconhecimento feito pelo diretor-executivo da empresa, Pedro Monteiro, evidenciam algo essencial: o desenvolvimento do Amazonas passa, inevitavelmente, pelo fortalecimento do homem e da mulher do interior — aqueles que produzem, geram renda e mantêm a floresta em pé.

O Amazonas não precisa escolher entre floresta e produção. Precisa, isso sim, assumir de vez que o setor primário é parte da solução, não do problema. O agro já está fazendo sua parte. Falta, muitas vezes, que o Estado e a sociedade enxerguem o que os números gritam há anos.

*é servidor público federal, administrador, especialização na gestão da informação ao agronegócio — thomaz.meirelles@hotmail.com

ARTIGO



Flávio Guimarães*

Natal é tempo de renascer. Gostar do que faz é caminho para o sucesso

de conseguirmos nos posicionar adequadamente dentro da nova realidade do mercado de trabalho.

Vários problemas atingem as organizações na atualidade e se buscarmos as causas dos problemas estaremos sempre observando que a contratação dos profissionais para as organizações é fator fundamental e acertar na escolha será o grande diferencial entre as empresas com sucesso. Não podemos imaginar que uma admissão é apenas o preenchimento de uma vaga. Além da experiência, o talento e o gostar fazem à diferença. Nós somos os responsáveis pelo nosso sucesso ou nosso fracasso. Não podemos culpar ninguém por isso a não ser nós mesmos.

As empresas, hoje, buscam acertar mais nas contratações. Elas já sabem da necessidade deste acerto para o médio e longo prazo. O perfil profissional bem elaborado e uma empresa especializada no assunto de recrutamento e seleção e uma busca constante é um grande diferencial para uma excelente contratação. A utilização de consultoria especializada em recursos humanos para contratações, integração, treinamento, capacitação e acompanhamento dos contratados na organização pode auxiliar consideravelmente e com certeza concluir o sucesso do profissional e da organização dentro do contexto existente. Porém, somente isso não garante o sucesso, precisamos nos envolver ao ponto de, caso ainda não gostarmos do que fazemos, aprendermos a gostar. Isto mesmo: aprendermos a gostar daquilo que precisamos fazer na organização que nos deu a oportunidade de trabalhar.

Certamente se estivermos preparados e gostarmos de trabalhar na função escolhida evitaremos problemas e transtornos para as organizações e para nós mesmos, trabalharemos sempre nas causas dos problemas e melhoraremos o faturamento, a rentabilidade, as projeções positivas no mercado. Conseguiremos, assim, ser um profissional respeitado na área que atuamos, cobiçado pelo mercado, enfim, acertaremos mais, cresceremos mais e seremos um verdadeiro sucesso profissional e pessoal.

Vamos refletir sobre isto?

*é mestre pela UFPA, diretor de educação da ABRH e coordenador dos cursos tecnológicos e da pós-graduação da Faculdade Estácio do Amazonas

ARTIGO



Jorge Martinho*

Reforma tributária: existem oportunidades de crescimento em meio à turbulência?

Muito se tem falado sobre a nova incidência tributária do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) instituídos pela Reforma Tributária sobre o consumo e sua onerosidade, especialmente devido a complexidade do longo período de transição (2026 a 2032), e aumento de carga para alguns setores produtivos, o que não se pode negar. Contudo, em toda tempestade, deve-se buscar o crescimento e preparo para a bonança. Existem oportunidades de crescimento financeiro para as empresas ainda no período de transição, seja com a extinção gradativa do sistema anterior, seja já com a nova forma de tributação.

A transição para o novo modelo tributário instituído pela EC 132/2023 e regulamentado pela LC 214/2025 inaugura um dos períodos mais complexos da história fiscal brasileira. Entre 2026 e 2033, coexistirão dois sistemas: o atual, baseado em PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, e o novo modelo (IBS, CBS e IS). A multiplicidade de obrigações acessórias, os novos layouts de documentos fiscais e a necessidade de parametrização dos sistemas elevam substancialmente os custos de conformidade. A promessa de simplicidade somente se concretizará plenamente após 2033, com o fim da transição. Mas, embora o cenário seja marcado por elevada complexidade operacional, a fase de transição também abre espa-

ço para oportunidades estratégicas relevantes aos empresários que se anteciparem.

A coexistência de dois sistemas exige maior rigor na apuração, reconhecimento e aproveitamento de créditos tributários. As novas regras de não cumulatividade demandam revisão de planos de contas, critérios de contabilização e controles internos. Empresas que estruturarem adequadamente seus processos poderão ampliar o aproveitamento de créditos, reduzir perdas e melhorar a eficiência fiscal. A reclassificação de receitas, especialmente aquelas hoje isentas ou sujeitas a regimes especiais, permitirá maior previsibilidade tributária e correção de distorções históricas. A melhor eficácia no aproveitamento de créditos significa tributação adequada e eficaz, sobrando mais recursos para investimentos.

No campo tecnológico, a necessidade de atualização de ERPs (Enterprise Resource Planning — sistemas de planejamento empresarial para integração da gestão) e sistemas fiscais não deve ser vista apenas como custo, mas como investimento estratégico, que assume papel central no contexto da Reforma Tributária. A parametrização simultânea dos tributos antigos e dos novos, bem como a integração com plataformas governamentais exigida pelo split payment, tende a elevar a desoneração integral de IBS e CBS, fortalecendo sua posição no novo ambiente fiscal que se consolida após 2033.

Determinados setores tendem a se beneficiar mais intensamente com o novo modelo. Exportadores terão desoneração integral de IBS e CBS, fortalecendo sua posição no mercado internacional. Indústrias com cadeias

de dados fiscais favorece análises mais precisas de custos, margens e formação de preços, contribuindo para decisões empresariais mais qualificadas.

A legislação da transição impõe atenção especial às obrigações acessórias. Em 2026, a CBS e o IBS serão testados com alíquotas simbólicas, condicionando a dispensa de recolhimento (compensação com PIS e COFINS) ao correto destaque nos documentos fiscais. Empresas que se organizarem desde já e seguirem as últimas orientações da Receita Federal evitarão riscos operacionais e poderão manter a regularidade de suas operações sem interrupções e nem riscos de autuações.

Do ponto de vista estratégico, a transição favorece a revisão de cadeias de fornecedores, reorganizações societárias e ajustes contratuais.

Cláusulas de repasse tributário, re-negociação por alteração legislativa e mecanismos de preservação do equilíbrio econômico-financeiro passam a ser instrumentos essenciais de gestão. A precificação poderá ser revista com base em simulações do impacto do IBS e da CBS, permitindo maior competitividade e previsibilidade de resultados.

Determinados setores tendem a se beneficiar mais intensamente com o novo modelo. Exportadores terão desoneração integral de IBS e CBS, fortalecendo sua posição no novo ambiente fiscal que se consolida após 2033.

emissão da nota fiscal porque os produtos podem ser normais, substituição tributária; estarem sujeitos a diferencial de alíquota ou ao fundo de combate a pobreza; e ainda pode haver redução de base de cálculo, isenções etc.

A maratona não acabou. Agora, vem uma avalanche de normas tributárias aplicáveis ao frete da mercadoria, além de normatizações técnicas vinculadas ao tipo de material transportado (sinalizações, licenças, selos, fichas técnicas etc.). Pois bem. Mesmo com pleno domínio de tantos detalhamentos, a empresa foi surpreendida por um auto de infração quando seu caminhão atravessava o município de São Paulo. O destino final era a cidade do Rio de Janeiro. A razão da multa foi a falta do LTPP municipal (Licença de Transporte de Produto Perigoso). O senhor Alexis pondera que se efetuasse

uma venda para Fortaleza, ele teria que fazer uma ampla investigação de cada município ao longo do itinerário da carga para verificar a necessidade de emissão de licenças específicas.

Pois bem. Além do colossal volume, temos ainda o crônico e anacrônico subjetivismo daninho que permeia o sistema normativo por inteiro. Esse fator incontestável e ostensivo se mantém inabalável porque suporta um vasto e ultra capilarizado esquema de corrupção. Se nada do que está escrito tem clareza, então acaba valendo a opinião do agente fiscalizador (opinião é lei). Mesmo porque, a validade de toda norma tende a ser discutida no STF (tudo vai para o STF). Pisamos em ovos o tempo todo porque a insegurança jurídica gruda no corpo empresarial como praga de carapatos.

Desse modo, a atenção aos de-

ARTIGO



Reginaldo Oliveira*

Trafegamos num campo minado

condições de competitividade. Para piorar o chafurdo lamaçento, temos 27 brasões no mesmo território brasileiro, já que cada Estado estabelece regras próprias que tolhem o desenvolvimento econômico e também desencoraja qualquer ideia de expansão. A morte cerca qualquer um que tenta romper a casca territorial, uma vez que as armadilhas tributárias são diferentes entre Estados e municípios. Não é raro, uma empresa crescer numa localidade e depois quebrar após um processo de expansão precipitado.

Há um caso surreal relatado

pelo empresário e ex-deputado Alexis Fonteyne, que é proprie-

tário de uma indústria química em Sumaré. Ele comenta num vídeo que sua atividade é amparada por grande volume de licenças governamentais e pela rigorosa observância da legislação tributária. Até o preço do produto informado ao cliente depende da destinação (insumo, consumo, comercialização etc.), e também se a operação é interna ou interestadual. Pesa ainda a qualificação do adquirente, uma vez que isso é fundamental nas diversas tributações duma mesma operação. Toda essa investigação preliminar define o preço de venda. Vencida a primeira etapa, seguem os cuidados na

talhes deve estar na ordem do dia. Sempre. E a todo momento. Um único deslize, e a lucratividade do mês vai pro ralo. O espetro da Sefaz e de outras entidades sobrenaturais assombra o espírito de quem produz a riqueza desse país. Para mitigação de riscos, portanto, resta apostar num programa intenso e constante de capacitação profissional.

Nosso cáustico ambiente empurra os dirigentes empresariais para o terreno minado da burocracia normativa, onde os mais atentos se veem obrigados a estudar profundamente nossa caótica legislação, como fez o empresário Alexis Fonteyne. É a velha história: a necessidade faz o sapo pular. Curta e siga @doutorimposto. Outras centenas de artigos estão disponíveis no site www.next.cnt.br como também, informações sobre treinamentos online e presencial.

*é consultor empresarial, palestrante, professor e especialista em capacitação profissional nas áreas de ICMS. doutorimposto@hotmail.com